

## Nota informativa 02/2023

### Informe: K2 (Spice) - A Droga Sintética

Maconha sintética é uma mistura de produtos químicos industriais com moléculas sintéticas de THC (tetrahydrocannabinol) pulverizados sobre qualquer erva seca – como capim, envolto em brilhantes e chamativos pacotes coloridos são vendidos sob uma variedade de nomes como K2, K9, High Legal, Black Mamba, Cannabis Blends e Spice (as mais conhecidas), embora centenas de outras marcas são encontrados. Ela é projetada para se parecer com maconha, mesmo não possuindo aroma e a aparência da natural, e vem disfarçada de incenso e ervas aromatizadoras, o que não tem nada a ver com a maconha natural, e seu consumo afeta o cérebro de forma diferente do que a droga natural, e, de acordo com o NIDA – o Instituto Nacional de Abuso de Drogas, nos EUA, informa que os usuários podem experimentar: ansiedade, agitação, náuseas, vômitos, hipertensão arterial, convulsões, alucinações, pânico, incapacidade de comunicação, paranoia, além de levar o usuário a agir com violência<sup>1</sup>.

São consumidas muitas vezes sem que o usuário saiba que se trata de um componente sintético, sendo borrifada em fibras vegetais que se assemelham à maconha, como parte constituinte de pílulas vendidas como sendo “Ecstasy” ou na forma de extrato, para uso em cigarros eletrônicos (“Vape”) <sup>3</sup>.

Em vários países da Europa esses produtos são liberados para consumo, no Brasil, a Anvisa Portaria 344/98 proíbe 14 novos canabinoides sintéticos – nenhum deles tem finalidade terapêutica <sup>4</sup>.

**A Vigilância em saúde de populações expostas a contaminantes químicos** tem como objetivo o desenvolvimento de ações de vigilância em saúde de forma a adotar medidas de promoção, prevenção contra doenças e agravos e atenção integral à saúde das populações expostas a contaminantes químicos, ou seja, que interferem na saúde humana e nas inter-relações entre o homem e o ambiente, buscando articular ações integradas de saúde– prevenção, promoção, vigilância e assistência à saúde de populações expostas a contaminantes químicos<sup>2</sup>.

Caso suspeito: todo aquele indivíduo que, tendo sido exposto a substâncias químicas (agrotóxicos, medicamentos, produtos de uso doméstico, cosméticos e higiene pessoal, produtos químicos de uso industrial, drogas, plantas e alimentos e bebidas), apresente sinais e

sintomas clínicos de intoxicação e/ou alterações laboratoriais provavelmente ou possivelmente compatíveis<sup>2</sup>.

Recomendamos os serviços de saúde na ocorrência de casos suspeitos que os mesmos devam ser notificados como intoxicação exógena e enviados para a divisão de epidemiologia e controle de doenças conforme o email: [notificaagravos@guarulhos.sp.gov.br](mailto:notificaagravos@guarulhos.sp.gov.br)

#### Referência Bibliográfica

1. Disponível em: <https://www.ipa-brasil.org/-/k2-spice-a-droga-sintetica>. Acesso em 16 de fevereiro de 2023
2. Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/intoxicacao-exogena>. Acesso em 16 de fevereiro de 2023.
3. Castellanos D, Gralnik LM. Canabinóides sintéticos 2015: Uma atualização para pediatras na prática clínica. Mundo J Clin Pediatr. 2016 Fev 8;5(1):16-24. DOI: 10.5409/wjcp.v5.i1.16. PMID: 26862498; PMCID: PMC4737689.
4. ANVISA. Resolução - RDC nº 607, de 23 de fevereiro de 2022. Ministério da Saúde. Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.